MONTCALM MONTAGENS INDUSTRIAIS S/A

C.N.P.J. 63.081.764/0001-79 - NIRE Nº 35300059158

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: em primeira convocação, em 10 de abril de 2023, às 09h40min, na sede social da Montcalm Montagens Industriais S/A, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ibituruna, 561, bairro Jabaguara, CEP 04302-052. CONVOCAÇÃO: feita por carta aos acionistas nos termos do § 133 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). ACIONISTAS PRESENTES: presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presente o Diretor Superintendente, Sr. Oscar Simonsen Júnior e o Diretor Executivo. Sr. Tercio Lauletta. MESA: Presidente Sr. Oscar Simonsen Júnior: Secretário Sr. Tercio Lauletta, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (1) Eleicão da Diretoria Executiva: foram eleitos os senhores Oscar Simonsen Junior, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ibituruna, nº 561, Parque Imperial, CEP 04302-052, portador da Cédula de Identidade RG SSP/SP nº 4.226.300, inscrito no CPF/MF sob o nº 644.175.818-00 para Diretor-Superintendente: **Tercio** Lauletta, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ibituruna, nº 561, Parque Imperial, CEP 04302-052, portador da Cédula de Identidade RG SSP/SP nº 7.792.603-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.666.518-91; Paulo Simonsen, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo. Estado de São Paulo, na Rua Ibituruna, nº 561, Parque Imperial, CEP 04302-052, portador da Cédula de Identidade RG SSP/SP nº 4.144.401-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.370.868-50; Paulo Tercio Soares Avila, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo. Estado de São Paulo, na Rua Ibituruna, nº 561. Parque Imperial, CEP 04302-052, portador da Cédula de Identidade RG SSP/SP nº RG. 06.182.301-9, CPF/MF sob o nº 000.694.967-30 e Luiz Eugenio Tessaroto, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ibituruna, no 561, Parque Imperial, CEP 04302-052, portador da Cédula de Identidade RG SSP/SP nº 19.151.325-8, CPF/MF sob o nº 152.374.688-29 para Diretores Executivos, Mandato de 2 (dois) anos (Estatutos, art. 9). Os Diretores ora admitidos na sociedade, ou remanescentes, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade ou de exercer atividades empresarias, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e ainda, qualquer dos crimes previstos em lei que os impecam de exercer atividades empresariais e de exercer a administração da sociedade. (2) Atribuição à Diretoria Executiva da fixação da remuneração: dos Diretores, de acordo com os valores de mercado de trabalho. OBSERVAÇÕES FINAIS: As propostas e pareceres, relativos às matérias votadas, foram numeradas seguidamente, autenticadas pela Mesa e arquivadas na sociedade. Todas as demais deliberações foram aprovadas por unanimidade, inclusive os atos de gestão da Diretoria, só deixando de votar, em cada caso, os impedidos por Lei, Acionistas - (a.a.) OSCAR SIMONSEN JÚNIOR, Presidente: TERCIO LAULETTA, Secretário: e TER-CIO LAULETTA, por INTERCEPT PARTICIPAÇÕES LTDA.. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, São Paulo, 10 de abril de 2023, Tercio Lauletta - Secretário, JUCESP nº 146.541/23-6 em 14.04.2023, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

> Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br